



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7334**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 22/08/2006

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 79, de 12/09/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1    **Posição:** 29    **Número de folhas:** 06

**Observação:** Este projeto possui uma revista que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

**RESOLUÇÃO** nº 79/2006

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa Prata  
A: 7M.1  
Ordem: 29  
n.º fol.: 04 + mini revista



12.09.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.**

### MOVIMENTO

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - Entrada em - 22/08/2006
- 3 - Comissão Especial
- 4 - *Aprovado em Único em 12.09.2006*
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 79, de 12 de setembro de 2.006.

*Concede Placa de Prata*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 2.006.

Vereador - *Sebastião Maia*  
Presidente da Câmara

Vereador - *José Marcos Martins de Freitas*  
1º Secretário

*FORNAL NOTÍCIAS - 14.09.06*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 79, de 12 de setembro de 2.006.**

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 2.006.

*Vereador - Sebastião Ildeu Maia*  
**Presidente da Câmara**

*José Marcos Martins de Freitas*  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**1º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL - [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3690 5404

*Ademar Bicalho  
17/08/06*

## Projeto de Resolução N. \_\_\_\_/06.

### **Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º - Fica outorgada à COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 2006.

*Dema*  
**ADEMAR BICALHO**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 17 DE AGOSTO DE 2000  
  
PRESIDENTE

Soumos pela aprovação.  
Jorge A. F.  
Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
Única  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2000  
PRESIDENTE

## COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

A COPASA está presente em Montes Claros desde 1976, com fornecimento de água tratada e coleta de esgoto. São três os sistemas produtores, que fornecem 77 milhões de litros de água por dia. O primeiro é a Barragem Juramento, formada pelos rios Juramento, Saracura e Canoas. Situada no município de Juramento, possui 7 Km<sup>2</sup>. O tratamento é feito na Estação de Tratamento de água (ETA) Verde Grande, que disponibiliza 43 milhões de litros por dia. A água tratada é bombeada por 18 km até o reservatório da Cidade. O Segundo sistema é o Morrinhos, composto por quatro captações superficiais : Lapa Grande, Rebentão do Ferros, Pai João e Barragem Pacuí. A vazão média deste sistema é de 30 milhões de litros de água por dia tratada na ETA Morrinhos. O Terceiro sistema é o de poços profundos, que fornecem 4 milhões de litros de água por dia. Ao todo, os três sistemas distribuem água tratada a cerca de 300 mil habitantes na cidade, através de 891.514 metros de rede.

Presidente : Dr. Márcio Nunes

Diretor de operações : Dr. Geraldo Alcântara

Superintendente : Flávio de Paula

Gerente Distrital : Leonardo Vasconcelos